



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 5/2014

Tipo: Menor Preço.

Regime de Compra: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para copa e cantina, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza para utilização na Câmara Municipal de Guaíra, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **9:00 horas no dia 17 de Outubro de 2014**, na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Praça João XXIII, 200, Centro, no município de Guaíra – PR, durante o horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. Fone p/contato: (44) 3642-8550.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 01 de outubro de 2014.

Almir Bueno
Presidente da Câmara
Gestão 2014

Durcelina dos Santos Titotto
Pregoeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 7 /2014

D a t a : 30 de setembro de 2014.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **Edson Galvão Chervenski Dias**.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra “e”, inciso V, artigo 46 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **EDSON GALVÃO CHERVENSKI DIAS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2014.



ALMIR BUENO
Presidente/Gestão 2014